



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 54,30% (cinquenta e quatro vírgula trinta por cento) sobre o salário base do servidor **Kleber Luiz Duarte**, matrícula funcional nº 5347/7, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder e atuar como Organizador e Coordenador de Campeonatos Esportivos Municipais; Planejar a gestão operacional de eventos esportivos; Elaborar e executar o planejamento estratégico de campeonatos; Coordenar e estruturar as equipes e recursos necessários à realização dos eventos esportivos; Administrar e avaliar os recursos utilizados, garantindo a preservação e o controle dos materiais esportivos empregados nos eventos; Representar o Secretário Municipal de Esportes e Lazer em reuniões e junto a outras instituições e entidades esportivas; Desempenhar suas funções além da jornada diária normal de expediente, inclusive em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos; Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3267
de 05/02/25 FL. 1
Visto 